



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA** DO **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO DO DIA **DEZESSEIS DE DEZEMBRO** DE DOIS MIL E VINTE E UM, ÀS QUATORZE HORAS E DEZESSETE MINUTOS, POR MEIO VIRTUAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS, COM A PRESENÇA DO SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR RONEY PIGNATON DA SILVA, E DOS CONSELHEIROS MARCO ANTÔNIO LOPES OLSEN, GRACE ALVES DA PAIXÃO, ETERELDES GONÇALVES JUNIOR, MABEL GONÇALVES ALMEIDA, MAIRA PÊGO DE AGUIAR, LORENZO AUGUSTO RUSCHI E LUCHI, LOUISIANE DE CARVALHO NUNES, LUIZ ANTONIO FAVERO FILHO, OTÁVIO GUIMARÃES TAVARES DA SILVA, REGINALDO CÉLIO SOBRINHO, TAIS CRISTINA BASTOS SOARES, ROGÉRIO NAQUES FALEIROS, JOSIANA BINDA, GUSTAVO HENRIQUE ARAÚJO FORDE, TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO, DAMIAN SANCHEZ SANCHEZ, EDUARDO DE SÁ MENDONÇA, MAURÍCIO ABDALLA GUERRIERI, LUAR SANTANA DE PAULA, MARIA JOSÉ RASSELE SOPRANI E LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO SILVA. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, O REITOR DO PERÍODO ANTERIOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E A CONSELHEIRA RITA ELIZABETH CHECON DE FREITAS SILVA. **AUSENTES** OS CONSELHEIROS EMANUELLE KISSE DOS SANTOS PEREIRA, HILQUIAS MOURA CRISPIM, JEAN LUCAS BARBOSA DA SILVA, JULIANA ANJOS ZANINHO E LARA DE ARAÚJO PEREIRA.

Havendo número legal, o Senhor Presidente, com a palavra, declarou aberta a sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATAS:** Foram apreciadas e aprovadas por unanimidade as atas das Sessões Extraordinárias dos dias 15 de outubro, 5, 9 (turnos matutino e vespertino) e 10 de novembro, e 2 de dezembro de 2021, bem como das Sessões Ordinárias dos dias 22 de outubro e 25 de novembro de 2021. **02. COMUNICAÇÃO:** O Conselheiro Damian Sanchez Sanches, com a palavra, fez a leitura de uma nota do Centro Departamental do Ceunes, *in verbis*: "O Conselho Departamental do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (Ceunes /Ufes) deliberou em Sessão Extraordinária realizada nesta segunda-feira, dia 13 de dezembro de 2021, por manifestar publicamente posição contrária (81% dos votantes) ao projeto de Lei 1964/2021, que



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

estabelece a criação da Universidade Federal de São Mateus, por desmembramento do Ceunes da Universidade Federal do Espírito Santo. O posicionamento do Ceunes/Ufes decorre dos debates e deliberações ocorridos nas Câmaras Departamentais, Colegiados de Cursos de Graduação e Pós-Graduação, Técnicos Administrativos e Discentes que integram este Centro.” O Conselheiro Luiz Antonio Favero Filho, com a palavra, agradeceu pela participação do Magnífico Reitor, do Senhor Vice-Reitor e da Professora Zenólia Christina Campos Figueiredo no debate em torno do tema do desmembramento da Ufes. O Conselheiro Maurício Abdalla Guerrieri, com a palavra, refletiu que as votações nas sessões por enquete são secretas e propôs que só sejam feitas quando a votação secreta for aprovada ou quando, após a votação por enquete, sejam manifestos os votos e os votantes, como era possível nas sessões presenciais, a fim de que seja evitada a situação de ilegalidade. O Senhor Presidente, com a palavra, em resposta, informou que foi encaminhado à Socs um documento dos representantes deste Conselho referente ao tema e garantiu que não há nenhuma decisão de tornar as votações secretas, podendo ser explicitados os votos, se assim for requerido por um ou mais conselheiros, sendo perfeitamente possível a consulta sobre o tema quando da votação. O Conselheiro Lorenzo Augusto Ruschi e Luchi, com a palavra, registrou a ocorrência, no dia 15 de dezembro último, de uma sessão solene na Câmara dos Vereadores de Vitória em homenagem aos 50 (cinquenta) anos do Curso de Engenharia Elétrica do Centro Tecnológico da Ufes, que contou com a presença do Senhor Vice-Reitor, Professor Roney Pignaton da Silva, e de um dos fundadores e ex-diretor do curso, o Professor Dante José de Araújo. O curso, de maior número de alunos do CT, conta hoje com 388 estudantes matriculados, ou seja, 20% (vinte por cento) do total de alunos do CT, e mais de 1.700 (mil e setecentos) egressos, além de 34 (trinta e quatro) docentes. O Senhor Vice-Reitor, Professor Roney Pignaton da Silva, com a palavra, acrescentou que a sessão solene foi uma iniciativa do Vereador Davi Esmael e contou com a presença de praticamente todos os professores do Departamento de Engenharia Elétrica e alguns professores já aposentados, que prestaram grande contribuição acadêmica e científica à Instituição. O Conselheiro Otávio Guimarães Tavares da Silva, com a palavra, parabenizou o CT e o Departamento de Engenharia Elétrica pelo aniversário de 50 anos do curso e informou que três trabalhos de alunos de pós-graduação do Centro de Educação Física e Desportos foram premiados em um concurso de artigos científicos da Comissão de Esportes da Câmara dos Deputados, na subárea de Políticas Públicas de Esportes e Lazer, somando-se, somente no último ano, cinco trabalhos de alunos de pós-graduação premiados em diferentes concursos, um importante indicativo da qualidade da formação dos estudantes. O conselheiro também informou que a Capes está retomando o processo de avaliação quadrienal, apesar das incertezas, estando marcada uma reunião para o dia 17 de dezembro próximo a fim de tratar do assunto. A Conselheira Maria José Rassele Soprani, com a palavra, informou que nesta data, assim como na véspera, o CEI Criarte recebeu as crianças para a comemoração do encerramento dos estudos do grupo 5, tendo em vista a transição para o ensino fundamental, com horários específicos para cada turma, sendo esse acontecimento motivo de muita alegria depois de dois anos com a escola fechada. O Senhor Presidente, com a palavra, parabenizou a conselheira pela



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

comemoração e comunicou com pesar o falecimento do Dr. Apolinário Atayde Blasco Pena, lembrando sua disposição em contribuir com a Instituição, mesmo após sua aposentadoria, como prestador de serviço voluntário. O Senhor Presidente propôs a elaboração e divulgação de uma nota de pesar pelo passamento do Dr. Apolinário e outra de congratulações ao Curso de Engenharia Elétrica pelos seus 50 anos de existência. Em votação, ambas as notas foram aprovadas por unanimidade. **03. EXPEDIENTE: INCLUSÕES:** A Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças solicitou a inclusão do Processo Digital nº 079551/2021-50 – PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA – PROAECI – Proposta de resolução que visa instituir em caráter provisório e excepcional o “Auxílio-Alimentação Emergencial – *campus* Alegre para estudantes cadastrados no Proaes que estejam distantes dos seus núcleos familiares ou que desenvolvam regularmente atividades presenciais. O Senhor Presidente da Comissão de Legislação e Normas solicitou a inclusão do Documento Avulso nº 019893/2021-11 – CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS – CCAE – Devolução da Fazenda Experimental de São José do Calçado ao Governo do Estado do Espírito Santo e do Processo Digital nº 036242/2020-12 – JOSÉ ANTÔNIO SILVA DE OLIVEIRA – Recurso/aposentadoria. Em discussão, em votação, os pedidos de inclusão foram aprovados por unanimidade. **EXCLUSÕES:** O Conselheiro Luiz Antonio Favero Filho, com a palavra, fez a leitura do documento encaminhado pela Comissão de Política Docente, *in verbis*: “Documento avulso nº 23068.059185/2021-12. Unidade de procedência: Superintendência de Tecnologia da Informação. Interessado: Gabinete da Reitoria. Assunto: Outros assuntos referentes à administração geral. Resumo: Relatório Final produzido pela Comissão Especial instituída para elaboração de normativas que regulamentem a transmissão ao vivo das sessões dos Conselhos Superiores Cepe e CUn. Magnífico Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, Presidente do Conselho Universitário e demais Conselheiros. Atendendo solicitação de análise do RELATÓRIO FINAL referente à transmissão das sessões plenárias dos conselhos superiores da Universidade Federal do Espírito Santo, encaminhamos a seguir nossa visão, ressaltando que este não é um parecer e sim um aditamento. Considerando os autos do RELATÓRIO FINAL nos defrontamos com várias questões legislativas dos referidos pontos de estudo que acontecem durante as várias plenárias. Esta comissão deixa claro que somos a favor da transparência, contudo, é de máxima necessidade a discussão em plenária pelos conselhos superiores das citações do RELATÓRIO FINAL devido à complexidade do tema e a fragilidade da proposta. Neste íterim é de consenso da Comissão de Política Docente (CPD) que a primeira plenária a apreciar o relatório emitido pela CPD deva ser o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), por entender que a resolução regulamenta seus conselheiros e, posteriormente, apreciado em plenária de uma Sessão Conjunta com o Conselho Universitário (CUn), sendo os conselhos citados na resolução em construção, destacando que tal resolução deva ser estendida para o Conselho de Curadores. Dos autos do RELATÓRIO FINAL coligimos: ‘A comissão foi constituída com a finalidade de elaborar instruções normativas que regulamentem a transmissão ao vivo das sessões dos Conselhos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Superiores Cepe e CUn, conforme determinam as Resoluções Cepe nº 37/2016 e CUn nº 52/2016.' 'Foram omissos alguns aspectos legais em relação à Lei de Acesso à Informação – LAI, Lei nº 12.527/2011, bem como à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, Lei nº 13.709/2018. Além disso, observa-se a necessidade de explicitar alguns pontos para a garantia da transparência e do bom andamento das sessões.' **Relato dos trabalhos executados.** A comissão reuniu-se semanalmente para discutir e deliberar sobre a sequência dos trabalhos que constaram em ata, tendo como foco as resoluções constando estes em ata a necessidade de transmissão das sessões plenárias dos Conselhos Superiores Cepe e CUn com objeto a publicidade e transparência advindas das legislações. A comissão foi instituída pela Administração Central. Uma das dificuldades da comissão foi operacionalizar a legislação. Em uma das reuniões a comissão alterou a demanda da instrução normativa para uma resolução que passará pelo conselho para aprovação. A referida comissão realizou pesquisas em outras universidades para verificação de como ocorre a transmissão nestas instituições. Consideraram o princípio de que o acesso à informação pública deve ser a regra e o sigilo, a exceção, com base na Lei de Acesso à Informação (LAI), em seu Capítulo IV, Art. 31, § 1º, inciso I e no Decreto nº 7.724/2012. Consideraram a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) em seu art. 5º. O Decreto nº 10.046/2019, que trata do compartilhamento de dados no âmbito do Poder Executivo Federal, com detalhamento das informações pessoais, no seu art. 2º. Consideram a análise do parecer sobre recurso submetido à Controladoria-Geral da União, Processo nº 23480.010441/2020-11, relacionado à disponibilização de gravações de reuniões ocorridas na Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, utilizando estas como orientações para seus trabalhos que estão desenvolvidos para transmissão ao vivo das sessões dos Conselhos Superiores Cepe e CUn. **'Sugestão de procedimento** Antes da transmissão das sessões, avaliar se há algum dado que pode ser subsumido em algum dos dispositivos mencionados. Se houver, suprimi-lo, se possível, ou não o transmitir se for impossível a supressão parcial das informações. Em caso de dúvidas sobre caracterização ou não de informação pessoal, encaminhar ao Comitê LGPD para análise da caracterização. Outro ponto importante a ser cumprido antes da transmissão das sessões é a autorização expressa de representantes da comunidade discente, indivíduos que não exercem cargo ou função pública, de modo que a utilização da sua participação (fala, escrita e imagem) se encontra condicionada a sua autorização expressa, nos termos do artigo 31, § 1º, inciso I da Lei nº 12.527/2011.' **PROJETO DE RESOLUÇÃO.** RESOLUÇÃO XX/2021. Regulamenta a transmissão das Sessões Ordinárias e Extraordinárias dos Conselhos Superiores. Considerando o princípio da publicidade, conforme o *caput* do art. 37 da Constituição Federal; considerando a Lei de Acesso à Informação - LAI, Lei nº 12.527/2011; considerando a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, Lei nº 13.709/2018; considerando o que determinam as Resoluções Cepe nº 37/2016 e CUn nº 52/2016, **RESOLVE:** Art. 1º que as Sessões Ordinárias e Extraordinárias dos Conselhos Superiores da Ufes, obrigatoriamente, para



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

garantia da transparência, deverão ser transmitidas pela internet em canal institucional. Art. 2º O funcionamento das sessões de que trata a presente Resolução obedecerá ao Regimento Interno de cada Conselho. Art. 3º As reuniões de que trata esta Resolução poderão ser suspensas nos casos: queda da conexão da transmissão e a interrupção da transmissão por problemas técnicos não se resolverem em 30 min. Então completa ao presidente da sessão pôr em votação e as decisões tomadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de transmissão serão integralmente preservadas. Art. 4º Fica proibida a reprodução das sessões de forma editada, distorcendo a íntegra daquilo que foi discutido em plenária. Art. 5º Para garantir o que trata o art. 1º desta Resolução, será obrigatória a autorização expressa do representante da comunidade discente nos Conselhos e/ou de indivíduos que não exercem cargo ou função pública, por meio do Termo de Autorização (Anexo I) Art. 6º Caberá à Administração Central garantir procedimentos que viabilizem a acessibilidade ao conteúdo, bem como a gravação integral da reunião em vídeo e áudio, com qualidade. Art. 7º Caberá à Administração Central a adoção de todas as medidas necessárias à adequação da infraestrutura física e dos sistemas necessários à operacionalização das sessões. Art. 8º Caberá à Administração Central publicar nos canais institucionais, imediatamente após o envio da convocação, a data, horário e o *link* para acesso às transmissões ao vivo. Art. 9º Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pelo respectivo Conselho. Art. 10º Revogam-se os § 2º e 3º do artigo 26 do Regimento Interno do Conselho Universitário. **CONSIDERAÇÕES FINAIS** Após os estudos e discussões, a comissão considerou, sob o ponto de vista normativo, imprescindível a entrega do PROJETO DE RESOLUÇÃO e seu ANEXO I como produtos finais dos trabalhos. Isso se faz necessário para serem observados aspectos legais, a garantia da transparência e o bom andamento das sessões, considerando a nova dinâmica das transmissões ao vivo e *online*. Portanto, encaminha-se esse estudo à Reitoria, para ser apreciado pelos Conselhos Superiores CUn e Cepe, no intuito de substituir as Resoluções nº 37/2016-Cepe e nº 52/2016-CUn. **CONSIDERAÇÕES FINAIS DA CPD/CEPE:** Diante desta compilação do documento original, deixamos mais uma vez clara a complexidade do assunto para ser apreciado somente pela CPD. Além disso, entendemos que não seja apenas uma análise dessa comissão com complementação das outras comissões do CEPE e que, sim, seja apreciado e aprovado em plenária do CEPE. Enfatizamos, ainda que, após a primeira discussão no âmbito do CEPE do relatório emitido pela CPD, posteriormente, seja por fim, apreciado em plenária de uma Sessão Conjunta com o Conselho Universitário (CUn), destacando que tal resolução deva ser estendida para o Conselho de Curadores.” O Senhor Presidente, com a palavra, questionou o conselheiro se há pedido de exclusão formal, e o conselheiro sugeriu que o assunto seja debatido, mas sem deliberação. **REGIME DE URGÊNCIA:** Os Conselheiros Damian Sanchez Sanchez, Eduardo de Sá Mendonça, Maurício Abdalla Guerrieri, Luar Santana de Paula, Maria José Rassele Soprani, Luiz Antônio de Araújo Silva e Grace Alves da Paixão solicitaram que o Processo nº 059185/2021-12 fosse discutido e votado em regime de urgência. O Conselheiro Maurício Abdalla Guerrieri, com a palavra, informou que na assembleia da Adufes também houve pedido de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

urgência referente ao processo. Em discussão, em votação, o pedido foi reprovado por maioria. **INVERSÃO DE PAUTA:** A Conselheira Maria José Rassele Soprani, com a palavra, solicitou que o ponto 04.09 recebesse prioridade, e a Conselheira Louisiane de Carvalho Nunes, com a palavra, solicitou que o Processo Digital nº [058145/2021-53](#) fosse discutido e votado na sequência do ponto 04.04. O Conselheiro Gustavo Henrique Araújo Forde, com a palavra, solicitou que os Processos Digitais nº 079551/2021-50 e nº 058145/2021-53 fossem discutidos e votados em posição de prioridade na pauta. Em votação, a ordem da pauta foi aprovada por unanimidade. **04. ORDEM DO DIA: 04.01. NOTA DE PESAR:** O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura da nota de pesar pelo falecimento do procurador federal aposentado Dr. Apolinário Atayde Blasco Pena, aprovada por esta plenária, *in verbis*: “O Conselho Universitário da Universidade Federal do Espírito Santo, na Sessão Ordinária do dia dezesseis de dezembro de dois mil e vinte e um, aprovou, por unanimidade, a proposta formulada pelo Presidente deste Conselho, Professor Paulo Sérgio de Paula Vargas, de voto de pesar pelo falecimento do procurador aposentado da Procuradoria Federal desta Universidade Apolinário Atayde Blasco Pena, ocorrido em 11 de dezembro de 2021. Em homenagem à sua memória e em solidariedade aos seus entes queridos, manifestamos as mais sentidas condolências à sua família e aos seus amigos. Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2021.” **04.02. NOTA DE CONGRATULAÇÃO:** O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura da nota de congratulação pelo aniversário de 50 anos do Curso de Engenharia Elétrica do Centro Tecnológico desta Universidade, aprovada nesta plenária, *in verbis*: “O Conselho Universitário da Universidade Federal do Espírito Santo, na sessão ordinária do dia 16 de dezembro de 2021, aprovou, por unanimidade, a proposta formulada pelo seu Presidente, Professor Paulo Sérgio de Paula Vargas, de voto de congratulação pelos 50 anos do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica do Centro Tecnológico desta Universidade, que desde a criação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – Enade, em 2004, foi classificado com notas sempre acima de 4. O curso, de maior número de alunos do CT, conta hoje com 388 estudantes matriculados e é reconhecido como um dos melhores cursos do Brasil. O projeto pedagógico do curso vem sendo modificado e modernizado constantemente. As atualizações têm o objetivo de fazer frente às inovações tecnológicas e às demandas do mercado de trabalho. Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2021.” **04.03. DOC. AVULSO Nº [078992/2021-34](#) – CONSELHO UNIVERSITÁRIO** – Proposta do Calendário das sessões para o ano de 2022. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura da proposta de calendário apresentada pela Socs. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TRINTA E CINCO BARRA DOIS MIL E VINTE E UM. 04.04. DOC. AVULSO Nº [028881/2021-87](#) – CONSELHO UNIVERSITÁRIO** – Solicitação de prorrogação do mandato dos representantes do corpo técnico-administrativo em Educação e proposta de calendário eleitoral. A relatora, Conselheira **Luar Santana de Paula**, com a palavra, fez a leitura da proposta da comissão designada por meio da Portaria nº 412, de 3 de agosto de 2021, contendo solicitação da prorrogação de mandato, calendário eleitoral, alteração do horário das votações e concessão de folga para os mesários. Em discussão, em votação, aprovado por



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TRINTA E SEIS BARRA DOIS MIL E VINTE UM. 04.05. PROC. DIGITAL Nº [075517/2021-14](#) – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD** – Homologação do *ad referendum* do Presidente deste Conselho que aprovou o Projeto Básico e Orçamentário para a constituição de Comissão de Verificação de Autodeclaração de PPI do Processo Seletivo Letras-Libras e Educação do Campo 2021. O relator, Conselheiro **Etereldes Gonçalves Júnior**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação da referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TRINTA E SETE BARRA DOIS MIL E VINTE E UM. 04.06. PROC. DIGITAL Nº [074221/2021-78](#) – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE – CEIC/CE** – Normativa para retorno presencial no CEI Criarte/Ufes. O relator, Conselheiro **Luiz Antonio Favero Filho**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, favoráveis à aprovação da referida normativa. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TRINTA E OITO BARRA DOIS MIL E VINTE E UM. 04.07. PROC. DIGITAL Nº [058145/2021-53](#) – PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E CIDADANIA – PROAECI** – Auxílio-Permanência em Caráter Excepcional e Temporário para os estudantes indígenas e quilombolas que ultrapassaram o tempo limite de participação no Programa Bolsa-Permanência MEC. O relator, Conselheiro **Lorenzo Augusto Ruschi e Luchi**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação do referido auxílio. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TRINTA E NOVE BARRA DOIS MIL E VINTE E UM. 04.08. PROC. DIGITAL Nº 079551/2021-50 – PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA – PROAECI** – Proposta de resolução que visa instituir em caráter provisório e excepcional o “Auxílio-Alimentação Emergencial – *campus* Alegre para estudantes cadastrados no Proaes que estejam distantes dos seus núcleos familiares ou que desenvolvam regularmente atividades presenciais. O relator, Conselheiro **Etereldes Gonçalves Júnior**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação da referida proposta. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUARENTA BARRA DOIS MIL E UM. 04.09. PROC. DIGITAL Nº [047615/2020-72](#) – ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UFES – ADUFES** – Projeto de Resolução que trata da propriedade intelectual e direito de imagem dos docentes. A Conselheira Maira Pego de Aguiar, com a palavra, fez a leitura do parecer da relatora, Conselheira **Larissa Fabricio Zanin**, e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, favoráveis à aprovação do referido projeto de Resolução. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUARENTA E UM BARRA DOIS MIL E VINTE E UM. 04.10. DOC. AVULSO Nº [059185/2021-12](#) – GABINETE DA REITORIA – GR** – Projeto de Resolução que visa regulamentar a transmissão das sessões Ordinárias e Extraordinárias dos Conselhos Superiores. A Conselheira Grace Alves da Paixão, com a palavra, fez a leitura



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

do parecer da relatora, Conselheira **Edinete Maria Rosa**, e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, favoráveis à aprovação do referido projeto de Resolução. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUARENTA E DOIS BARRA DOIS MIL E VINTE E UM. 05. PALAVRA LIVRE**: Não houve. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, com a palavra, encerrou a sessão às 19 horas e 55 minutos. Do que era para constar, eu, Raquel Paneto Dalvin, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos senhores conselheiros presentes.